

Belo Horizonte, 15 de abril de 2021

Ofício: GP/084/2021

Ilmo. Sr.

José Roberto Tadros

Presidente da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo – CNC

Ref.: Socorro – micro e pequenas empresas – Simples Nacional

Senhor Presidente,

A Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de Minas Gerais – FECOMÉRCIO MG, encontra-se acompanhando os desdobramentos da pandemia que está dando causa a imensuráveis prejuízos a todo o setor terciário do Estado de Minas Gerais.

Conforme é ressaltado, atualmente não há nenhuma medida vigente que possa amenizar esta imensurável dificuldade que as empresas estão vivenciando, tendo em vista que, por exemplo, encerrou no ano passado, o Benefício Emergencial de Preservação do Emprego e da Renda (BEm).

A situação se agrava ainda mais em virtude da dificuldade de acesso ao crédito pelos empresários e das obrigações financeiras, especialmente as tributárias. Na realidade, por exemplo, as micro e pequenas empresas não estão tendo recursos sequer para pagar a folha de pagamento de seus funcionários.

Diante da excepcionalidade do momento, as empresas, especialmente as micro e pequenas, estão enfrentando uma crise sem precedentes, com imensuráveis prejuízos, bem como pelo fato de que são responsáveis por mais de 50% da mão de obra com carteira assinada, é muito importante que sejam implementados programas que possam efetivamente socorrer estas empresas.

Dentre as hipóteses, está sendo ventilado a possibilidade de implementar um perdão dos tributos para as empresas que optam pelo Simples Nacional, o que, de fato, poderá contribuir com as mesmas, tendo em vista que atualmente não estão conseguindo arcar com as obrigações financeiras que possuem, como a folha de pagamento dos funcionários. Com o que, o perdão dos tributos do Simples Nacional, pode dar um folego

para que as micro e pequenas empresas mantenham o funcionamento de suas atividades.

Desta feita, diante da relevância do tema, a Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo de Minas Gerais, solicita a esta Douta Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo-CNC, apoio para apurar a viabilidade de realizar ações junto ao Congresso Nacional e com o Governo Federal, para desenvolver programa que possibilite o perdão dos débitos das empresas, especialmente do Simples Nacional, sobretudo dos fatos geradores ocorridos durante a pandemia.

Sem mais para o momento, manifestamos nossa sincera estima e distinta consideração.

Cordialmente,



MARIA LUIZA MAIA OLIVEIRA

Presidente Interina